## Regulamento Voiel de Praia

# CFRGS

#### CAPÍTULO I - Da Participação

- **Art. 1°** A competição de Vôlei de Praia do Campeonato Estudantil do RS-CERGS/2024 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Volleyball* FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.
- **Art. 2° -** Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 04 (quatro) duplas de estudantes-atletas no gênero feminino e, 04 (quatro) duplas de estudantes-atletas no gênero masculino e 1 (um) professor/técnico por gênero.
- **Art. 3° -** A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.
- **Art. 4° -** É obrigatória a participação dos representantes da Instituição de Ensino na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.
- **Art. 5° -** Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe com as respectivas credenciais.

#### CAPÍTULO II- Das Normas Técnicas

- **Art. 6° -** Os jogos na fase classificatória serão disputados em **01 (um) set,** de 21 (vinte e um) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Para as fases **semi-finais e final** será disputada em melhor de 03 (três) set's, caso ocorra o terceiro set, será disputado até 15 (quinze) pontos e, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.
- **Art. 7° -** As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 10 (dez) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WXO em favor da equipe presente.
- **Art. 8° -** A altura da rede para a competição será:

| Altura           |                   |
|------------------|-------------------|
| Feminino - 2,20m | Masculino - 2,35m |

**Art. 9º** - É obrigatória a presença de um professor/técnico responsável que deverá permanecer dentro da área de jogo até o fim da partida.

**Parágrafo único:** Em caso de partidas simultâneas, o professor/técnico somente poderá ingressar na partida no intervalo dos sets.

- **Art. 10 -** Cumprirá suspensão automática o estudante-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.
- **Art. 11 -** O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

#### CAPÍTULO III- Do Sistema de Disputa

**Art. 12 -** O sistema de disputa será estabelecido em reunião técnica com os representantes legais das instituições de Ensino.

#### **CAPÍTULO IV – Dos Critérios de Desempate**

**Art. 13 -** Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

| Entre duas equipes | Entre três ou mais equipes                       |
|--------------------|--|
| • confronto direto | maior número de vitórias;                        |
|                    | maior coeficiente de sets average nas partidas   |
|                    | disputadas entre as equipes empatadas;           |
|                    | maior coeficiente de pontos average nas partidas |
|                    | disputadas entre as equipes empatadas;           |
|                    | maior coeficiente de sets average em todas as    |

| partidas disputadas;                                     |
|--|
| • maior coeficiente de pontos <i>average</i> em todas as |
| partidas disputadas;                                     |
| • sorteio.   |

**Obs.:** coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.

#### **CAPÍTULO V- Da Pontuação**

Art. 14 - Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória 3 (três) pontos;
- derrota 1 (um) ponto;
- vitória por WXO 3 (três) pontos (21x0; 21x0) a favor;
- derrota por WXO 0 (zero) ponto (21x0; 21x0) contra.

#### **CAPÍTULO VI- Do Uniforme**

Art. 15 - Os uniformes deverão obedecer aos critérios a seguir:

- As camisetas regata (masculino) e tops/camisetas regata (feminino) deverão ser numeradas entre 1 (um) e 2 (dois).
- O estudante-atleta poderá jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1° árbitro da partida;
- Na bermuda ou no sunquíni a numeração é facultativa;
- Joelheiras e cotoveleiras são opcionais;

**Parágrafo único -** Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas.

#### **CAPÍTULO VII - Dos Equipamentos**

- **Art. 16 -** A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.
- **Art. 17 -** As bolas utilizadas na competição serão definidas pela Comissão Organizadora.

#### CAPÍTULO VIII - Da Premiação

**Art. 18 -** De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados estudante-atleta e professores/técnico com medalhas de 1º, 2º e 3º lugares.

### CAPÍTULO IX - Das Considerações Gerais

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.